



DECRETO NÚMERO 8497 DE 04 DE JUNHO DE 2024.

ALTERA o Decreto Número 7782 de 09 de dezembro de 2021, que dispõe sobre a **READAPTAÇÃO** da servidora pública municipal **ROSANA FIDELIS DOS SANTOS SILVA**, detentora do cargo em provimento efetivo de Professor de Educação Básica I, readaptada para a função de Agente Administrativo.

FLAVIA CÔMITTE DO NASCIMENTO (FLAVIA PASCOAL), Prefeita Municipal da Estância Balneária de Ubatuba, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 57, VII da Lei Orgânica Municipal;

CONSIDERANDO os elementos e informações constantes no Processo Administrativo SA/3339/2007, em especial a partir das fls. 167;

CONSIDERANDO a previsão contida na Lei nº 1.771 de 14 de dezembro de 1998 em seu art. 27º; e,

CONSIDERANDO ainda o parecer da Secretaria Municipal de Assuntos Jurídicos às fls. 175 dos mesmos autos,

DECRETA:

Art. 1º Fica **ALTERADO** o artigo 2º do decreto municipal 7782 de 09 de dezembro de 2021, estabelecendo-se a seguinte redação:

“Art. 2º A servidora ficará lotada inicialmente na EM Idalina Graça da Secretaria Municipal de Educação, com carga horária diária de **5 (cinco) horas e 30 (trinta) minutos**, hora relógio, por dia de trabalho, sendo que alterações de lotações posteriores (dentro do mesmo Centro de Custo) deverão ocorrer por meio de Ficha de Remoção, documento interno da Administração Pública Municipal. ”

Art. 2º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 03 de maio de 2024.

PAÇO ANCHIETA – Ubatuba, 04 de junho de 2024.

FLAVIA CÔMITTE DO NASCIMENTO
(FLAVIA PASCOAL)
Prefeita Municipal

CLAUDINEI JERONIMO DOS SANTOS
Secretário Municipal de Administração

Publicado no Diário Oficial da Municipalidade e no mural do Paço Municipal, registrado e arquivado nos procedimentos pertinentes, junto a Divisão de Acervos da Secretaria Municipal de Administração, nesta data.